



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2019, de 1º de março de 2019

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora ELIZETE MARIA RONHAKI, ocupante do cargo de Zeladora, no período entre 07/03/2019 a 26/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 1º de março de 2019.


Nelson Lutz Franco
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**GIZELI CRISTINA MATTEI**

Presidente.

BRUNA REBONATTO e**MARIANE APARECIDA MARTINELLO**

Membros.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:12CCF1AF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****PROJETO DE VENDAS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 26/2019**

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015. Conforme Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação, as proponentes habilitadas foram: Associação dos Viticultores de Verê - APROVIVE, representada por Valdair José Cagnini; Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, sem representante; Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho - COOPEVI, representada por Vladimir Pelissari; Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização Ltda - COOCAMP, sem representante; Cooperativa de Empreendedores e Criadores de Peixes de Mangueirinha - Paraná - COPEMANG, representada por representada por Gilberto Zwaricz; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco, representada por Leandro José dos Santos; Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, sem representante; Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales, representada por Waldir Fabbris. Iniciou-se a Sessão com a abertura dos Envelopes nº 2 - Projetos de Vendas. Na sequência, todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelos presentes. Em atendimento ao Item 9.9 do Edital do Edital, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os projetos de vendas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual, por intermédio de uma Comissão especialmente designada para esse fim, fará a análise e classificação dos projetos apresentados, considerando os critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Edital, bem como proceder à solicitação e análise das amostras, conforme solicita o item 11 do presente Edital de Chamada Pública. Assim, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão, e informa que as proponentes serão notificadas quanto ao resultado de classificação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Pato Branco, 01 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação:

GIZELI CRISTINA MATTEI

Presidente.

BRUNA REBONATTO e**MARIANE APARECIDA MARTINELLO**

Membros.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:27AF2F17**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****ERRATA EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

Errata Extrato do Resultado de Classificação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019/GP – publicado na Edição do dia 01/03/2019. Onde leu-se: “Resultado de Classificação Edital de Tomada de Preços nº 08/2018 – Processo nº 193/2018” leia-se: “Resultado de Classificação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019 – Processo 25/2019”. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:9ABB376A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****ERRATA EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

Errata Extrato do Resultado de Habilitação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019/GP – publicado na Edição do dia 01/03/2019. Onde leu-se: “Resultado de Habilitação Edital de Tomada de Preços nº 01/2018 – Processo nº 61/2018” leia-se: “Resultado de Habilitação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019 – Processo 25/2019”. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:4FBAFD59**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 26/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Carnaval.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 5 de março de 2019 – Carnaval, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal entre os dias 4 a 6 de março, com retorno às atividades normais às 8h do dia 7 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 1º de março de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:777203F1**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 27/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora ELIZETE MARIA RONHAKI, ocupante do cargo de Zeladora, no período entre 07/03/2019 a 26/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 1º de março de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:BEFCC825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA: EXTRATO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 104/2017 publicado em 01/03/2019 – AMP nº 1706.

ERRATA:
ONDE LÊ-SE:
Paula Freitas/PR, 27 de março de 2019.

LEIA-SE:
Paula Freitas/PR, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BFBA1349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2167

SÚMULA: INSTUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Estagiários, referente ao Edital sob nº 01/2019, e das outras providências.

Valdemar Antonio Capeleti, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, referente ao Edital nº 01/2019.

Art. 2º. Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: **GIOVANA DERENGOSKI FILISBERTO**

Secretária: **MARILIZE OLIVETTE LOTH**

Membro: **JÉSSICA VANESSA DE OLIVEIRA**

Membro: **IARA DE FÁTIMA BATISTA**

Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. A Comissão Temporária do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, referente ao Edital nº 01/2019, o teste contará somente com prova escrita, de acordo com o edital. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservado às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração o direito de contratar o número de estagiários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

Art. 4º. As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de estagiários, referente ao Edital nº 01/2019, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de estagiários referente ao edital nº 01/2019 conduzir reuniões e outros se for necessário.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de estagiários, referente ao Edital nº 01/2019:

I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;

IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 01 de março de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E57A3A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames nos dias 04/03/2019 e 07/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Março de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:75B82397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Paciente para Consultas e Exames nos dias 01/03/2019 e 08.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Março de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal